

## CONTRATO DE VENDA DE AUTOMÓVEIS

Por este instrumento particular, de um lado como **VENDEDOR**: CLAIRES MARI TRANSPORTES, CNPJ: 31.436.329/0001-23, residente e domiciliado na Rua: BURLE MARX, Nº 2218, BAIRRO: JARDIM PARAISO 2 ETAPA, CEP: 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães-Ba, e de outro lado como **COMPRADOR**: TRANSPORTADORA DEUS COLOCOU A MAO LTDA, sob nº CNPJ: 59.341.018/0001-08, residente e domiciliada na Rua: AV JOSE ZUCKMAN, Nº 259, BAIRRO: AMERICA, CEP: 49.080-350, Aracaju-Se, firmam o presente contrato.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGITIMIDADE

O **VENDEDOR** iniciou a sociedade com o **COMPRADOR** no dia 28/02/2025, onde o **VENDEDOR** é legítimo proprietário do automóvel caminhão, o qual se encontra livre de quaisquer ônus e será vendido em sociedade ao **COMPRADOR** sob as seguintes condições:

- I. O **VENDEDOR** passará o veículo marca/modelo: VW/29.520 METEOR 6X4, ano do modelo: 2022/2023, Nº Chassi: 9539B8TJ9PR202048, Placa: RPLQJ33 com as seguintes carretas marca/modelo: REB/SCHIFFER SSC2E CA, ano modelo: 2000/2000, Nº Chassi: 9A9071020YSAC6040, Placa: MBA9622, marca/modelo: REB/SCHIFFER SSC2E CA, ano modelo: 2000/2000, Nº Chassi: 9A9070820YSAC6037, Placa: MBA9602, onde o valor do veículo é R\$ 902.637,83 (novecentos e dois mil, seiscentos e trinta e sete e oitenta e três centavos).
- II. O **COMPRADOR** dará R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de entrada, onde iniciou o pagamento no dia 28/02/2025 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) restando pagar da entrada R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no dia 10/04/2025, e assumirá 33 (trinta e três) parcelas restantes do caminhão, no valor de R\$ 25.837,51 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e sete e cinquenta e um centavo) onde a primeira parcela será paga no dia 17/03/2025, e o vencimento das parcelas será no dia 17 (dezesete) de cada mês, até a quitação dos caminhões marca/modelo: VW/29.520 METEOR 6X4, ano do modelo: 2022/2023, Nº Chassi: 9539B8TJ9PR202048, Placa: RPLQJ33 com as seguintes carretas marca/modelo: REB/SCHIFFER SSC2E CA, ano modelo: 2000/2000, Nº Chassi: 9A9071020YSAC6040, Placa: MBA9622, marca/modelo: REB/SCHIFFER SSC2E CA, ano modelo: 2000/2000, Nº Chassi: 9A9070820YSAC6037, Placa: MBA9602.
- III. O **VENDEDOR** apresenta o banco Volkswagen, onde as 32 (trinta e duas) parcelas serão encaminhadas para o **COMPRADOR** via boleto e a última parcela via pix, para depósito de movimentação na sociedade.
- IV. O **VENDEDOR** transfere um caminhão marca/modelo: VW/29.520 METEOR 6X4, ano do modelo: 2022/2023, Nº Chassi: 9539B8TJ9PR202048, Placa: RPLQJ33 com as seguintes carretas marca/modelo: REB/SCHIFFER SSC2E CA, ano modelo: 2000/2000, Nº Chassi: 9A9071020YSAC6040, Placa: MBA9622, marca/modelo: REB/SCHIFFER SSC2E CA, ano modelo: 2000/2000, Nº Chassi: 9A9070820YSAC6037, Placa: MBA9602.

### V. CLÁUSULA SEGUNDA – TRANSFERÊNCIA